



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 397/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5517/2018**

Cubatão, 22 de Maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 415/2018 – Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA

**SESEP
Senhor Secretário,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

cedam
24.05.18
Rogério
Poder Executivo